



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

PROJETO DE LEI N **PL 281/2019** 2019

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 281/2019
Folha Nº 01/376

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, devendo nesta data ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

L I D O
Em. 02/04/19

Secretaria Legislativa

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde, destaco o desempenho das competências por parte dos Enfermeiros. Assim,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

em reconhecimento a esta relevância, foi editado o Decreto nº 2.956, de 10 de agosto de 1938, que institui o dia 12 de maio como o "Dia do Enfermeiro".

Corroborando com o entendimento da relevância do exercício da mencionada profissão, do mesmo modo, o dia 12 de maio é considerado dia internacional da enfermagem, data em que se homenageia o trabalho e contribuição daqueles que se dedicam a recuperação, salvamento e manutenção da vida.

Nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento internacional e no âmbito Federal, mas complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro".

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de março de 2019.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 281/2019
Folha Nº 02 Beta

JORGE VIANNA – PODE/DF

DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 281/19 que “Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o “Dia do Enfermeiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio”.

Autoria: Deputado (a) Jorge Vianna (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 03/04/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 281/19
Folha Nº 03 Bete